



PORTARIA SEMAD N° 0106/2021, DE 23 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal pelos servidores interessados com Atestado Médico anexo e; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela procuradoria municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, Sra. **SIMONE BENTO DA SILVA** matricula 86.303-2, titular do cargo de Merendeira, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 08 de março de 2021. ok
ok

Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, Sra. **JAYNNE NAYARA DE BRITO SILVA** matricula 91.143-2, titular do cargo de Educadora Social, pelo período de 05 (cinco) dias a contar do dia 08 de março de 2021. ok
ok!

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional das servidoras.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23 / 03 / 2021

Fudionário

Tabira, 23 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração